

## **LISTA DE ESPERA DE CRECHE**

A Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos oferta em uma escola específica e possui 19 (dezenove) turmas alocadas em escolas municipais. Sendo assim, devido a baixa quantidade de inscrição as escolas não possuem lista de espera, logo, se dão por ordem de chegada.

### **ESCOLA PARA CRECHES MUNICIPAIS**

- 1. CRECHE PE SANTIAGO;**
- 2. EM VICENTE DE PAULA RIBEIRO BARROS;**
- 3. EM FELINTO LIMA;**
- 4. EM GONCALVES DIAS;**
- 5. EM PROF<sup>a</sup> HELENA SANTANA DA SILVA;**
- 6. EM PROF JOAO CANCIO;**
- 7. EM SAO JOAO BATISTA;**
- 8. EM JERONIMO RODRIGUES DE SOUSA;**
- 9. EM JOAO ALEIXO RODRIGUES DA SILVA;**
- 10. ESCOLA MUNICIPAL EVANGELICA BATISTA;**
- 11. EM EUZEBIO COELHO;**
- 12. EM FRANCISCO SA SOBRINHO;**
- 13. EM RAIMUNDO NOLETO DE SOUSA;**
- 14. EM CASSIMIRO DE ABREU;**
- 15. EM CID CARVALHO;**
- 16. PE MUL SAO FRANCISQUINHO;**
- 17. CRECHE MUNICIPAL AUTA ALVES DA SILVA;**
- 18. EM SAO SEBASTIAO;**
- 19. M CASSIMIRO DE ABREU;**

## **CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO**

A Secretaria de Educação de São João dos Patos adota anualmente campanha para ingressos de alunos nas escolas específicas para educação infantil, adotando critérios:

- 1) Crianças em situação de vulnerabilidade social, inclusive aquelas cuja mães tenham medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar;
- 2) Crianças residentes em comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- 3) Crianças em situação de risco nutricional;
- 4) Crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional;
- 5) Crianças com pais, mães ou responsáveis legais que comprovem vínculo empregatício ou relação de trabalho;
- 6) Criança que apresentar cuidados com laudos;
- 7) Crianças sem nome do pai ou da mãe no registro civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados;
- 8) Crianças cujas mães sejam adolescentes;
- 9) Crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação;
- 10) Crianças cuja família esteja no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, 10 DE MARÇO DE 2026.**